

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AGRACIAMENTO DE PERSONALIDADES OU INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO 5º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO A VILA

No âmbito das Comemorações do 5º Aniversário de Elevação a Vila celebradas nos dias 6, 7, 8, 9, 11 e 13 de Maio de 2004, e, ao abrigo da alínea b, do nº 1 do Art.º 7º do Regulamento de Condecorações, foram apresentadas as candidaturas para agraciamento das seguintes personalidades e entidades:

PADRE GONÇALO BOTTE, JOAQUIM DOMINGUES MAIA, DR. CARLOS FERREIRA SOARES, DRA. ROSA MARIA ALBERNAZ, DRA. MARGARIDA GARISO, CÂMARA MUNICIPAL DE S. MARIA DA FEIRA, DORINDA PINTO TAVARES DE LIMA, INÊS CARVALHO FERREIRA SOARES, MANUEL ARMANDO NEVES LEÇA, Pe. MANUEL ALVES PINHEIRO DE CARVALHO E LUÍS SÁ PEREIRA.

Todas as personalidades e entidades candidatas que foram agraciadas, bem como a composição do júri residente e nome dos 4ºs jurados se encontram registadas em ata na Junta de Freguesia. Segue-se um quadro resumo dos elementos referidos anteriormente:

CANDIDATOS	JÚRI PERMANENTE	4º JURADO
Gonçalo Sacadura Botte Aranha Furtado de Mendonça	Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Pereira Ferreira Representante do PS: Armando de Sousa e Silva Representante do PSD: Fernando Oliveira Ferreira	Pe. Manuel Agostinho Pereira de Melo
Joaquim Domingues Maia		António Oliveira Pedrosa
António Carlos Carvalho Ferreira Soares		Alberto Oliveira e Silva
Rosa Maria Albernaz		Dr. Costa Amorim
Margarida Maria Santos Soares da Rocha Garizo		
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira		Dr. Vítor Fontes
Dorinda Pinto Tavares de Lima		Esperança Conceição Regal
Inês Carvalho Ferreira Soares		Catarina Ferreira
Manuel Armando Neves Leça		Pe. António Joaquim da Rocha Coelho
Manuel Alves Pinheiro de Carvalho		Alberto Silva Pereira
Luís Sá Pereira		

INTRODUÇÃO

As comemorações do quinto aniversário da elevação a Vila assinalaram a consolidação do novo estatuto e celebraram o dinamismo crescente da comunidade. Estes cinco anos ficaram marcados por investimentos estruturais, aumento da atividade associativa e projeção cultural.

Seguem-se cada uma das fundamentações:

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A **Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura**, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **GONÇALO SACADURA BOTTE ARANHA FURTADO DE MENDONÇA**, pároco titular da paróquia de S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura, com a seguinte fundamentação:

«Gonçalo Sacadura Botte Aranha Furtado de Mendonça, foi encomendado nesta paróquia em 1970 como resultado e consequência de dissensões em que o seu antecessor desempenhou um papel nuclear, tendo-se gerado na freguesia um

movimento de descontentamento que levou ao afastamento daquele titular. Gonçalo Mendonça, apesar da sua pouca idade e parca experiência, teve o mérito de iniciar e concluir um processo de pacificação da população com a paróquia na pessoa do seu titular, processo esse conduzido pelo padre Gonçalo Mendonça com inteligência, sensatez, espírito de unidade e comunhão fraterna e cristã. Desde então, e ao longo de 34 anos à frente da paróquia, o padre Gonçalo Mendonça tem-se revelado uma figura geradora de consensos, de unidade e de unificação, uma pessoa de trato fácil, amável e direto. Teve sempre o padre Gonçalo Mendonça a preocupação e a sensatez de promover sinergias entre a paróquia e a freguesia, tendo o cuidado de evitar situações incómodas, ambíguas ou embaraçosas para uma ou outra entidade. No exercício das suas funções sacerdotais sempre se pautou por comportamentos de grande dignidade, tendo as suas intervenções públicas no âmbito paroquial constituído notáveis exemplos de evangelização e ecumenismo ao serviço da Fé. A sua ação morigeradora sobre a comunidade católica de Nogueira da Regedoura sempre foi evidente e manteve-se até hoje. Por tudo o afirmado no precedente, consideramos o padre Gonçalo Sacadura Botte Aranha Furtado de Mendonça digno de reconhecimento e de homenagem pública»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **JOAQUIM DOMINGUES MAIA**, com a seguinte fundamentação:

«Joaquim Domingues Maia no exercício de cargos públicos, nomeadamente como Presidente de Junta de Freguesia por mais de um mandato, e em circunstâncias sócio-políticas e económicas difíceis para o País, soube sempre encontrar as melhores soluções e as que mais convinham à população sob a sua alçada administrativa. Sem sermos exaustivos, destacamos aqui o empenho, dedicação e visão estratégica revelados por este Autarca e, concomitantemente, das juntas de freguesia de que foi presidente, na modernização e ampliação da rede viária na freguesia, entre outras tarefas a que resolveu emprestar toda a sua dedicação, vontade e engenho. O senhor Joaquim Domingues Maia, para além de tudo isso sempre se mostrou uma pessoa afável, despretensiosa e próxima do próximo, não obstante a sua simpática rusticidade e as suas naturais limitações do ponto de vista académico e formal, factos que apenas servem para valorizar ainda mais a figura e obra deste nosso conterrâneo e amigo. Dotado de qualidades humanas invulgares e de um sentido aguçado do bem comum e de bem servir os outros, o senhor Joaquim Domingues Maia parece-nos mais que merecedor de uma homenagem pública de reconhecimento por uma vida dedicada à terra onde nasceu e que aprendeu a amar e a servir»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado

do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **ANTÓNIO CARLOS CARVALHO FERREIRA SOARES**, com a seguinte fundamentação:

«António Carlos Carvalho Ferreira Soares esteve, está e para sempre estará intimamente ligado a Nogueira da Regedoura e às suas gentes. Médico de profissão, Carlos Ferreira Soares, prescindindo dos bens materiais e do conforto que teria facilmente conseguido se assim o quisesse, cedo se deixou impressionar e encantar pelos ideais libertários, pela paz e justiça social, pelo direito à liberdade e felicidade humanas. Nogueira da Regedoura foi a sua escolha. Aqui exerceu uma ação permanente de esclarecimento social, dirigida aos habitantes da terra no sentido de os despertar para o sentimento de dignidade, para a necessidade de ultrapassar e vencer o medo e a miséria imposta pela Ditadura Nacional. De casa de seus pais saíram muitas mângas de sopa para os mais pobres, por ele pedidas a sua irmã devota, Inês. Do seu bolso saiu dinheiro, talvez muito dinheiro, para pagar medicamentos aos mais pobres. Exerceu a sua profissão com um forte sentido de missão a todos confortando e a todos levando um pouco de si e dos seus conhecimentos. Muitos nogueirenses nasceram retirados pela mão do Dr. Carlos. Muitos outros beneficiaram gratuitamente dos seus cuidados e desvelos. Da sua boca saiu sempre uma palavra amiga, um gesto de reconforto, uma atitude de humildade.

Da sua mente saíram ideias importantes que, de alguma forma, mudaram Nogueira da Regedoura na sua época: o Ateneu Recreativo e de Instrução Social, bem como o Relâmpago Futebol Clube Nogueirense tiveram a sua «mão». O primeiro foi um importante pólo de desenvolvimento sócio-cultural, reconhecido mesmo fora de portas. No Ateneu de grata memória aprenderam as primeiras letras muitos dos nossos conterrâneos e muitos dos que já não estão entre nós. Carlos Ferreira Soares teve ainda tempo, engenho e arte para produzir estudos etnográficos sobre os habitantes desta vila. Por tudo isto, o Doutor Ferreira Soares sempre beneficiou do carinho, reconhecimento e protecção das gentes de Nogueira da Regedoura. Perseguido pela PVDE por «subversivo» pelos padrões da Ditadura, refugiou-se durante anos, noite após noite nos mais diversos e desconfortáveis locais: em cima de sacos de farinha de moinhos da terra, debaixo da célebre e mítica Japoneira do Cemitério de Nogueira, ou, no melhor dos casos, em casas de amigos que correram grandes riscos para o acolher. Nunca se importando consigo mesmo nem com a sua sorte, nunca acreditou na vileza da polícia política e do próprio Regime. Pagou o mais alto preço por esta convicção: No dia 4 de Julho de 1942, cerca das dez da manhã foi barbaramente assassinado por agentes da Polícia Política de Salazar. Pagou com a vida o arrojo de enfrentar um regime opressor em nome do direito à liberdade e à dignidade dos nogueirenses e, em última análise, dos portugueses. Pelo exposto no precedente esta Junta de Freguesia considera o Doutor António Carlos Carvalho Ferreira Soares justo merecedor do reconhecimento e admiração de todos os nogueirenses e de todos aqueles que fizeram desta terra a sua terra de eleição, pelo que é com orgulho e grande contentamento que apresentam esta candidatura a quem de direito»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **ROSA MARIA ALBERNAZ** com a seguinte fundamentação:

«Rosa Maria Albernaz, no exercício de cargos públicos, nomeadamente no de deputada da nação sempre se revelou uma amiga desta terra, desta vila e deste povo, independentemente das suas obrigações públicas. Recordamos aqui que foi pelo seu intermédio e pelo seu empenho pessoal que se desenvolveu todo o processo de elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila. E tudo fez, naturalmente, no estrito respeito e cumprimento das normas legais vigentes e do espírito democrático que enforma e caracteriza a nossa sociedade. Rosa Maria Albernaz foi uma defensora desta e de outras causas de Nogueira da Regedoura, em estreita articulação com a atual autarquia. A tudo o que lhe foi solicitado sempre respondeu com prontidão, interesse, eficiência e eficácia. Pelos motivos expostos, consideramos que Rosa Maria Albernaz é merecedora, com toda a justiça, de homenagem pública e reconhecimento explícito deste povo, desta terra e desta autarquia»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **MARGARIDA MARIA SANTOS SOARES DA ROCHA GARIZO** com a seguinte fundamentação:

«Margarida Maria Santos Soares da Rocha Garizo, no exercício de cargos públicos, nomeadamente no de deputada da nação, sempre se revelou uma amiga desta terra, desta vila e deste povo, independentemente das suas obrigações públicas. Recordamos aqui que foi pela sua «mão» que muitos problemas de foro autárquico e de resolução morosa, difícil ou complexa, foram resolvidos pela sua intersecção no estrito cumprimento das normas legais e do espírito democrático. Estamos a referir-nos sobretudo, a problemas que implicaram desbloqueamentos de financiamentos que muito contribuíram para que esta autarquia pudesse realizar um trabalho relevante ao serviço de Nogueira e das suas gentes. Em particular, foi pela intermediação de Margarida Garizo que a autarquia recebeu verbas totalizando 90 mil euros destinadas a coletividades e à Capela Mortuária. Igualmente foi pela sua iniciativa e empenho pessoais que foram desbloqueadas verbas no valor de 30 mil euros, destinadas às obras de reconstrução do Edifício-sede da Junta de Freguesia. A circunstância de se encontrar perto dos centros de decisão permitiu-lhe ajudar de uma forma ou de outra, em diversos momentos a autarquia local na prossecução dos seus intentos de bem servir as populações. Em certo sentido pode dizer-se que Margarida Garizo foi uma advogada das causas de Nogueira da Regedoura em relação às quais foi solicitada a sua intervenção sempre com o sentido do bem comum e de bem servir. Pelos motivos expostos consideramos que Margarida Maria

Santos Soares da Rocha Garizo é merecedora, com toda a justiça, de homenagem pública e reconhecimento explícito deste povo, desta terra e desta autarquia»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A **Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura**, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA** com a seguinte fundamentação:

«A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, enquanto tal, e, apesar da necessidade legítima e compreensível de equidistância e impessoalidade institucional, sempre soube compreender, sentir e apoiar os desejos, necessidades, expectativas e objetivos sócio-culturais e económicos desta terra e deste povo de Nogueira da Regedoura. Ao longo de muitos anos, e não obstante as orientações político-ideológicas diversas, ora favoráveis, ora desfavoráveis às pretensões legítimas dos nogueirenses, sempre soube este órgão autárquico assumir uma atitude de maioria democrática, não deixando que circunstâncias conjunturais ou interesses particulares ou episódicos impedissem, obstassem ou obstaculizassem o progresso desta vila. Pelo contrário! A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sempre soube, quaisquer que fossem as circunstâncias e quaisquer que fossem as dificuldades, encontrar as melhores soluções em conjugação de esforços com esta autarquia, as soluções mais convenientes, equilibradas e justas para Nogueira da Regedoura e seus habitantes. Esta autarquia sente-se honrada por ter feito parte de tão elevado exemplo de colaboração institucional muito acima dos interesses partidários e dos meros interesses de circunstância. E poderia tê-lo feito. Mas não fez para bem da sua dignidade e do bem-estar deste povo. Por isso, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é merecedora de pública homenagem e preito de reconhecimento pelo que é com contentamento e satisfação democráticos que esta Junta de Freguesia apresenta esta entidade à candidatura supra»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

A **Liga Operária Católica Feminina de Nogueira da Regedoura**, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, a **DORINDA PINTO TAVARES DE LIMA E INÊS CARVALHO FERREIRA SOARES**, com a seguinte fundamentação (inspirada em testemunho do 4º Jurado):

«Inês Carvalho Ferreira Soares foi alguém com um sentido de devoção e de caridade cristã que esteve na origem de importantes movimentos de evangelização como foi o caso da Cruzada Eucarística, a cuja fundação esteve intimamente ligada, juntamente com D. Dorinda Pinto Tavares de Lima, pessoa que sempre acompanhou a primeira e com ela colaborou em todas as iniciativas que tiveram como fundamento a ajuda aos

pobres, aos necessitados e aos oprimidos. Recorde-se que na altura que referimos, vivíamos no regime ditatorial e em condições materiais deploráveis. Conceição Regal acrescentou que Inês Ferreira Soares foi fundadora da LOC em Nogueira da Regedoura, chegando a ocupar a presidência da estrutura diocesana do Movimento. A mesma referiu que em toda esta atividade, Inês Ferreira Soares teve como acompanhante e sua colaboradora Dorinda Pinto Tavares de Lima. Pelos factos descritos no precedente, considera a Liga Operária Católica ser da mais elementar justiça que se proceda ao agraciamento público de Dorinda Pinto Tavares de Lima e Inês Carvalho Ferreira Soares»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do Artigo 7º do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, **os subscritores deste documento** propõem para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **MANUEL ARMANDO NEVES LEÇA**, com a seguinte fundamentação:

«Manuel Armando Neves Leça foi uma destas raras pessoas que orientam a sua vida em função dos interesses e necessidades dos outros, fazendo da sua passagem por este mundo uma espécie de apostolado. De trato fácil, amável, direto e afável, Manuel Armando Neves Leça dedicou parte substancial da sua vida e das suas preocupações em prol dos outros. Recordamo-lo aqui como fundador entusiasta do Coro de Crianças e Jovens no âmbito da Paróquia de S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura, particularmente ensinando as primeiras noções de solfejo a muitos dos que hoje o recordam com saudade. Para isso não hesitou em aprender música na Sé do Porto com o único objetivo de vir a ensiná-la a outros. Para além disso, Manuel Armando Neves Leça sempre se mostrou para com os demais como uma mão amiga que tudo dá e nada pede em troca, fazendo da sua própria vida um ato de entrega ao próximo. É também nessa condição que aqui o recordamos e é igualmente por isso que julgamos Manuel Armando Neves Leça merecedor de homenagem e reconhecimento público por toda uma vida infelizmente encurtada ao serviço dos outros e da comunidade que aprendeu a amar e a servir. Pelos factos descritos no precedente, consideram os subscritores ser da mais elementar justiça que se proceda ao agraciamento público de Manuel Armando Neves Leça»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

O **Grupo Missionário Jovem**, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **Pe. MANUEL ALVES PINHEIRO DE CARVALHO**, com a seguinte fundamentação:

«Manuel Alves Pinheiro de Carvalho, foi e é padre Comboniano, destacado em terras de África durante muitos anos, num trabalho meritório de evangelização. Renunciando «o conforto material de que certamente beneficiaria se tivesse escolhido o caminho da sedentarização numa qualquer paróquia ou um lugar ao abrigo de dificuldades de maior, o Padre Manuel Pinheiro deixou tudo e todos, e

rumou para terras de outras latitudes infortunadas. Por lá exerceu durante anos uma atividade não somente de conversão mas também de ajuda humanitária e assistência social aos mais desprotegidos. A própria génese do Grupo Missionário Jovem, foi inspirada pela sua palavra, pelo seu entusiasmo e pela força da sua fé e do seu ecumenismo. Por tal motivo, o Grupo Missionário Jovem, proponente desta candidatura entende ser de inteira a justiça o reconhecimento público através de um agraciamento ao critério de júri nomeado para o efeito. Por tudo o afirmado no precedente, consideramos o padre Manuel Alves Pinheiro de Carvalho digno de reconhecimento e de homenagem pública»

PROPOSTA DE AGRACIAMENTO

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do Artigo 7º do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, **os subscritores deste documento** propõem para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **LUÍS SÁ PEREIRA**, com a seguinte fundamentação:

«Luís Sá Pereira é uma destas personalidades ou figuras indelevelmente ligadas às terras e suas gentes e sempre presentes no imaginário popular por boas razões. Luís Sá Pereira dedicou praticamente toda a sua vida a um grande «amor» por ele livremente eleito: o Relâmpago Futebol Clube Nogueirense. A vida deste clube confunde-se com a vida deste homem simples e bom. Por esse clube e para ele, sem nada pedir em troca, e tudo dando de si- o seu tempo, a sua dedicação, o seu entusiasmo e até o seu dinheiro — Luís Sá Pereira, carinhosamente conhecido por todos com o cognome de «O Velhinho», fez deste clube quase a razão da sua vida e um dos motivos fundamentais das suas preocupações. Viveu as boas e más horas do RFCN, partilhou as alegrias e as tristezas no seio deste clube, nunca desanimando, nunca baixando os braços. De tudo fez «O Velhinho» em favor do RFCN. Desde dirigente desportivo até executor de trabalhos pesados, penosos, desadequados à sua idade e condição, e desconfortantes ao serviço do clube. Melhor exemplo de dedicação a uma causa é muito difícil de igualar. Pelo afirmado no precedente, e porque tal corresponde inteiramente à verdade, consideram que o candidato ora apresentado é merecedor de justa e pública homenagem, e do reconhecimento e admiração dos nogueirenses e de todos quantos aqui vivem, nasceram ou trabalham, ou, muito simplesmente, elegeram esta terra como sua terra. Pelos motivos expostos, consideramos que Luís Sá Pereira é merecedor, com toda a justiça, de homenagem pública e reconhecimento»